



Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Especialização em Curso de Especialização em Ciência de Dados na Administração Pública, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 017/2023.

O Curso de Especialização em **Curso de Especialização em Ciência de Dados na Administração Pública** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da IES ou nos polos EaD, conforme o PPC do curso e conforme o Art. 8º Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017, e tem duração de 3 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações serão divulgadas sempre que necessário na página web do [Edital Geral PRPGP/UFSM N° 017/2023](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e notas, serão divulgados página do Programa de Pós-graduação em Administração Pública www.ufsm.br/ppgapublica.
- 1.4.1. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail cienciadedadosadmpublica@gmail.com
- 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição e todos os arquivos devem estar no formato PDF, não serão aceitas documentações fora do sistema de inscrição.
- 1.5. O não atendimento de qualquer das normas de envio de documentação do Edital Geral e Específico resultará na eliminação do (a) candidato (a).

2. PÚBLICO ALVO, VAGAS E CRONOGRAMA

- 2.1. Candidatos: diplomados em curso superior.
- 2.2. Área de Concentração: Ciência de Dados na Administração Pública /**150** (cento e cinquenta) vagas distribuídas nos seguintes polos:

Polo	Vagas
ESTEIO/RS	30
FOZ DO IGUAÇU/PR	30
ROSÁRIO DO SUL/RS	30
SANTANA DA BOA VISTA/RS	30
SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS	30

- 2.2.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

- 3.1.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 3.1.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 3.2.1. Curriculum Vitae ou Currículo Modelo Lattes/CNPq - com cópia digitalizada de todos os documentos citados em arquivo PDF legível, do período 2018 a 2023.
 - 3.2.2. Carta de Intenção (Anexo 1) do candidato (a), em arquivo PDF, legível. Especificar sua trajetória acadêmica e profissional e argumentar sobre o campo de conhecimento e de práticas em Ciência de



Dados na Administração Pública, e como estas serão incorporadas à sua trajetória profissional.

3.2.3. Planilha de avaliação do "Currículo Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando **SOMENTE** os comprovantes referentes ao período de 2018 a 2023, e Planilha de avaliação da Carta de intenção, Anexo 2.

3.2.4. Arquivo único em PDF das cópias comprobatórias de cada item pontuado, organizado em ordem da proposta da planilha de avaliação do Currículo Vitae/Lattes.

3.2.5. Para os casos em que o (a) candidato (a) não enviar a documentação conforme instruído, será atribuída nota zero ao item não comprovado.

3.2.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa de Pós-graduação em Administração Pública www.ufsm.br/ppgapublica ou pelo e-mail: cienciadedadosadmpublica@gmail.com

3.2.7. **NÃO** enviar comprovantes que não serão pontuados na Planilha de Avaliação.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Ciência de Dados na Administração Pública.

4.2. Análise da documentação de identificação e titulação requeridas no edital para que o candidato possa seguir no processo de avaliação, para fins de homologação.

4.3. Análise da documentação encaminhada no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4.4. Análise do Currículo Vitae (Modelo Lattes/CNPq), da planilha de avaliação e conferência das cópias comprobatórias, confirmando ou corrigindo a nota final de acordo com a veracidade da pontuação atribuída pelo candidato(a) na planilha, com peso 6,0 (seis).

4.5. Avaliação da Carta de Intenção com peso 4,0 (quatro).

4.5.1 Os critérios de avaliação anunciados em 4.4 e 4.5 estão apresentados no Anexo 2 ao final deste edital específico.

4.5.2 Divulgação da lista de classificados no processo seletivo será divulgada pela PRPGP, conforme cronograma do Edital Geral 017/2023.

4.6 Pedidos de recursos administrativos que se relacionam a notas e/ou lista de classificação devem ser encaminhados para o e-mail cienciadedadosadmpublica@gmail.com, seguindo as normas e o cronograma do Edital Geral.

5. DO CURSO

5.1. O Curso de Pós-Graduação em Ciência de Dados na Administração Pública, em nível de Especialização, tem por objetivo geral qualificar agentes públicos portadores de diploma em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação de diferentes áreas do conhecimento, desenvolvendo competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) na área de Ciência de Dados, em nível de pós-



graduação/Especialização, de forma que possam utilizar as novas competências adquiridas em suas áreas de atuação.

5.2. O curso funcionará à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da UFSM, nos polos EaD, conforme o PPC do curso.

5.3. O curso compreende 405 horas/aula (27 créditos) e deverá ser concluído no prazo mínimo de 18 (doze) meses, prorrogáveis por até 06 (seis) meses. A solicitação de prorrogação deve ser justificada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do curso.

5.4. Poderá ser solicitado aproveitamento de créditos obtidos pelo (a) discente (a) em disciplinas de outros Cursos/Programas de Pós-graduação da UFSM ou de outras IES limitados ao máximo de 4 créditos e desde que tenham sido obtidos há no máximo 4 anos.

5.5. Será desligado (a) do curso o discente que ultrapassar o prazo de conclusão do curso ou que for reprovado (obter conceito igual ou inferior a “C”, “NA” ou “R”) em 01 (uma) disciplina.

5.6. Receberá o Certificado de Especialista o aluno que obtiver aprovação em todos os créditos exigidos e realizar a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), respeitando as normas do Manual de Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

5.8. O TCC deverá se constituir num trabalho próprio, no formato de uma proposta de política de pública baseada em dados. O trabalho será desenvolvido durante o curso, com apoio de uma disciplina de 15h semestrais durante a qual os estudantes serão reunidos em grupos e estimulados a consolidar os conteúdos abordados durante o semestre em uma estrutura de projeto de política pública. Ao final do primeiro semestre deverá ser designado o Orientador.

5.9. A Comissão Examinadora para a defesa do TCC será constituída de 3 (três) membros titulares e um suplente e será presidida pelo orientador. Será considerado (a) aprovado (a), na prova de defesa do TCC, o (a) discente que obtiver aprovação por maioria simples dos membros da Comissão Examinadora.

5.10. O (A) discente reprovado poderá ter, a critério da Comissão Examinadora, até 06 (seis) meses para submeter-se a uma única nova defesa de TCC, devendo o discente manter vínculo mediante matrícula em EDM, obedecendo o prazo máximo do Curso.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações que constam da planilha do Anexo 2.

6.2 A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,00 pontos.

4.1. 6.3 A listagem com os candidatos classificados e suplentes e, respectivas notas, será divulgada

3.3 página do Programa de Pós-graduação em Administração Pública www.ufsm.br/ppgapublica até o dia 17/07/2023.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério:

6.4.1. A idade do candidato como o primeiro critério de desempate, dando-se preferência ao mais idoso, contados no último dia do período de inscrição.

Profa. Dra. Vânia Medianeira Flores Costa
Coordenadora do Curso de Especialização em de Ciência de Dados na Administração Pública
PORTARIA DE PESSOAL CESH/UFSM N. 137, DE 26 DE MAIO DE 2023



ANEXO 1 CARTA DE INTENÇÃO

A seleção para a Pós-graduação em de Ciência de Dados na Administração Pública ocorrerá por meio da análise de documentos, sendo um deles a Carta de Intenção do candidato. A carta deverá abordar a trajetória do candidato e sua intenção de realizar uma especialização nessa área, especialmente destacando a opção pela modalidade a distância.

Diretrizes para a elaboração da Carta de Intenção:

Extensão: A carta de intenção deverá ser escrita em língua portuguesa e não deverá exceder uma página, respeitando a linguagem formal.

Introdução: Inicie a carta de intenção com uma saudação adequada, mencionando seu nome completo e expressando seu interesse em participar da Pós-graduação em de Ciência de Dados na Administração Pública.

Trajatória do candidato: Descreva de forma sucinta sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal relevante para a área de estudo. Destaque suas experiências anteriores relacionadas à de Ciência de Dados na Administração Pública, incluindo cursos, projetos, pesquisas ou qualquer outra atividade que demonstre seu envolvimento e interesse nesse campo.

Motivação: Explique as razões que o levaram a buscar essa especialização. Discorra sobre como acredita que a Pós-graduação em de Ciência de Dados na Administração Pública contribuirá para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. Mencione também como a modalidade a distância atende às suas necessidades e expectativas.

Objetivos: Descreva seus objetivos específicos ao ingressar na pós-graduação, como adquirir conhecimentos avançados, desenvolver competências específicas ou contribuir para a área por meio de pesquisas e projetos inovadores. Explique como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos em sua trajetória futura.

Conclusão: Encerre a carta reafirmando seu interesse em participar da Pós-graduação em de Ciência de Dados na Administração Pública e agradeça pela oportunidade de concorrer à vaga. Finalize com uma despedida formal.



ANEXO 2 PLANILHA DE AVALIAÇÃO

CURRÍCULO VITAE	DETALHAMENTO	VALOR MÁXIMO	QUANTIDADE	TOTALS
TITULAÇÃO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Experiência profissional em Administração Pública (0,5 ao ano) – máximo de 5 anos.	2,5		
	Experiência profissional exceto em Administração Pública (0,10 ao ano) máximo de 5 anos.	0,5		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,2) – máximo de 5 cursos.	1,0		
	Curso de aperfeiçoamento a partir de 180 h (0,10 cada) – máximo de 5 cursos.	0,5		
	Subtotal	4,5		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos (0,10 por evento) – máximo de 5 comprovantes.	0,5		
	Trabalhos apresentados em eventos (0,20 por apresentação) – máximo de 5 comprovantes.	1,0		
	Subtotal	1,5		
	Total CV	6,0		
CARTA DE INTENÇÃO				
Será avaliada com relação aos seguintes itens descritos ao lado	Apresenta e argumenta os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Ciência de Dados na Administração Pública.	1,0		
	Apresenta e descreve o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão da especialização.	2,0		
	Descreve como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na área de atuação profissional.	1,0		
	Total Carta	4,0		
	Total – Média Geral	10,0		

NUP: 23081.075434/2023-19

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_Edital_Específico_CIÊNCIA DE DADOS NA ADM PÚBLICA.pdf

Assinaturas

15/06/2023 15:19:20

VANIA MEDIANEIRA FLORES COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD



Código Verificador: 2850910

Código CRC: 7e38cdb2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.075434/2023-19

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_Edital_Especifico_CIÊNCIA DE DADOS NA ADM PBLICA (2).pdf

Assinaturas

16/06/2023 16:45:32

VANIA MEDIANEIRA FLORES COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD



Código Verificador: 2857104

Código CRC: 64d82535

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

